DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Quinta-feira, 26 de maio de 2022 **Ano VII | Edição nº 986B** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
COMUNICADO

Comunico aos interessados que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, para que a empresa JEAN CARLO PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 08.934.857/0001-90, regularize o documento exigido no item 5.1.2.3.1 do edital da Tomada de Preços nº 001/2022.

A prorrogação de que trata o referido parágrafo poderá ser solicitada pela empresa, antes do esgotamento do prazo inicial, para apreciação superior.

Dobrada, 25 de maio de 2022.

JOSE PAULO CAETANO ALVES
Comissão Permanente de Licitações
ERONDI LOPES DE SOUZA
Chefe do Setor de Licitações

.....